

CNES: 2280787		SMS CMS NILZA ROSA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
19015	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	JESSICA DE BARROS RIBEIRO	***.411.897-**
	Org. Social	RENAN DE OLIVEIRA BASILIO	N1169780

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	DANDARA LINS FERREIRA DA SILVA	N1160289
	Org. Social	MILANIE OLIVEIRA	***.703.827-**

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARIANA MACHADO PIRES TAVARES DE SOUZA	N3717981
	Org. Social	AILKA NASCIMENTO DE ANDRADE	***.666.085-**

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	GUILHERME BRAGA DE MATOS	***.122.147-**
	Org. Social	LAMARITSA MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	***.378.127-**

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48571	Servidor	CLAUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	N3719926
	Org. Social	BARBARA SUAVINHA CABRAL BARBOSA	***.547.137-**

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	NATHALIA LEAL SILVA	N1160296
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	***.668.757-**

CNES: 4297822		SMS CEDTEA AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
	Servidor	CESAR FRANCO DE MENDONÇA	10/232.839-1
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	***.813.897-**
	Org. Social	CAMILA MONTEIRO GOMES	***.432.897-**

**Art. 2º** Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6348 de 21 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2025;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6367 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03858 de 31/01/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 607 de 31 de janeiro de 2025, que tornou público a aprovação do Regimento Interno da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 28 de janeiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2025.  
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6368 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04051 de 03/02/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 608 de 03 de fevereiro de 2025, que institui no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, cuja Conferência realizar-se-á nesta Cidade até o mês de abril do ano de 2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 28 de janeiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2025.  
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.  
**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 214 - Dispensar, com validade a partir de 13/01/2025, **ALESSANDRA ALMEIDA ROCHA**, Médico Oftalmologia, matrícula 10/281.929-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026854, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 215 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **DANIELLE SANTOS MOFACTO**, Enfermeiro, matrícula 10/292.418-1, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026833, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 216 - Dispensar, com validade a partir de 22/01/2025, **MAYARA CORREIA ANTUNES**, Enfermeiro, matrícula 10/321.938-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027026, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 217 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04297 de 04/02/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
1º Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
2º Fiscal	ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SODRÉ	57/201.540-1
3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2412609/2024 e seus termos, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para as unidades da SMS, firmado com a empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA ME, conforme processos instrutivos nº (s) 09/002.236/2022 - SMS-PRO-2024/46941.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº. 1252 de 07 de agosto de 2024, publicada no D.O Rio de 08 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 218 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27393.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	
GESTOR	TITULAR	GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	57/189.948-3
FISCAIS	TITULAR	ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8
	TITULAR	MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
	TITULAR	ANA LUISA CUNHA FELIPE DA SILVA	12/239.292-6
	TITULAR	ADRIANA LÚCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
	TITULAR	LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
	TITULAR	ROSANGELA AZEVEDO COELHO	10/218.980-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419591/2025/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva para atender o Hospital Municipal Rocha Maia, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27393 - SMS-PRO-2023/27393.01.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 219 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/04114 de 03/02/2025,